

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 11.382, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.

(Publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro de 2006, Seção 1)

Na Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, no art. 2º, onde altera o art. 656:

Onde se lê:

"Art. 656.

III - se, havendo bens no foro da execução, outros houver sido penhorados;

Leia-se:

Art. 656.

III - se, havendo bens no foro da execução, outros houverem sido penhorados;